

REQUERIMENTO
N.º 051, 2021

ENTRADA NA SECRETARIA
Em 19, 06, 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Sebastião Pereira Porto
PRIMEIRO SECRETÁRIO

LIDO NA SESSÃO
REALIZADA

Em 19, 06, 2021

Câmara Municipal de Boa Vista
José Fernando Leite Aires
Presidente

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 19, 06, 21

EMENTA: Solicita realização de exames oftalmológicos com os alunos da rede municipal de Ensino e doação de óculos.

SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro a Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para solicitar ao **Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. André Luiz Gomes de Araújo**, que seja viabilizado através das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, em parceria com clínicas especializadas a realização de exames oftalmológicos nos alunos da rede municipal de ensino. Solicitamos também que as crianças recebam óculos gratuitos e encaminhamento para tratamento especializado em caso de diagnóstico de doença oftalmológica. Além disso, sugerimos que estes exames oftalmológicos também sejam gradativamente disponibilizados a população carente de nosso município, independentemente de estarem em idade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",
em 18 de JUNHO de 2021.

José Fernando Leite Aires
JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Vereador

Marinézio Almeida Sampaio
MARINÉZIO ALMEIDA SAMPAIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa à implantação de avaliação oftalmológica (exame de vista) nos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com o intuito de oferecer às crianças condições de avaliação de suas capacidades visuais, considerando que uma série de problemas relacionados ao rendimento escolar, tem relação direta com problemas de visão do aluno, deficiência esta percebida muitas vezes de forma tardia, já que o aluno não manifesta sua dificuldade aos professores e nem mesmo aos pais, tornando difícil a percepção. Porém com no ensino remoto estes problemas podem agravar, devido a exposição à tela de computadores, notebooks e celulares.

Desta forma, é necessária a realização de exames oftalmológicos para as crianças, e com a participação das instituições de ensino, o resultado será ainda mais satisfatório. A deficiência visual interfere não só no processo de aprendizagem, mas também no envolvimento psicossocial e atrapalha o desenvolvimento motor da criança principalmente.

As causas mais comuns para disfunções visuais em crianças são erros de refração (hipermetropia, astigmatismo e a miopia) estrabismo e ambliopia. O diagnóstico precoce desses problemas possibilita sua correção ou controle e garante que o rendimento das crianças e adolescentes em idade escolar não seja comprometido.

Diante do exposto acima, espero contar com a compreensão dos colegas vereadores para a sua aprovação e, que este requerimento possa sensibilizar o Sr. Prefeito para que o mesmo seja atendido.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”,
em 18 de JUNHO de 2021.**



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Vereador



MARINÉZIO ALMEIDA SAMPAIO
Vereador